

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1005622-16.2016.8.26.0347**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **MOLATIVA SUSPENSÕES ESPECIAIS EIRELI - EPP.**, doravante “Recuperanda”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda referente ao período de dezembro de 2016 a março de 2017.**

1. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

2. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1) como segue: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Análise de Índices; (D) Funcionários; (E) Impostos; (F) Demais Relatórios.

## **I – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

3. Inexistem credores das classes I, II e IV. O valor apontado para dívida é de R\$ 430.657,30 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) na classe III de quirografários.

## **II – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **A. Balanço Patrimonial**

4. A situação econômico-financeira é apresentada pelos Balanços Patrimoniais comparativos do mês de dezembro de 2016 a março de 2017.

5. A rubrica que representa os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa está com saldo credor, ou seja, está contra a natureza contábil da conta e, na verdade, representa dívidas.

6. Causa estranheza a não movimentação dos estoques por quatro meses, sendo que estão contabilizados como sendo matéria prima, deixa o entendimento de que não houve qualquer produção nesses meses e o faturamento provém somente de prestação de serviços. Nesse caso, há de se verificar a obsolescência dos estoques, ou seja, por se tratar de matéria prima, verificar se os itens ainda se mantêm uteis para produção.

7. A Recuperanda finalizou 2016 acumulando prejuízos no montante de R\$ 93.003,69 (noventa e três mil, três reais e sessenta e nove centavos). Já no primeiro trimestre de 2017, acumulou lucros no valor de R\$ 41.238,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta e oito reais), mas identificamos divergências na demonstração do resultado (item B), as quais colocam em dúvida a veracidade das informações contabilizadas.

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balço Patrimonial em:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017
<b>ATIVO</b>	<b>482.960</b>	<b>479.089</b>	<b>476.623</b>	<b>479.691</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>274.739</b>	<b>276.215</b>	<b>276.385</b>	<b>282.090</b>
Disponível	- 26.894	- 25.419	- 25.249	- 19.543
Impostos a Recuperar	440	440	440	440
Estoques	301.193	301.193	301.193	301.193
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>208.220</b>	<b>202.874</b>	<b>200.237</b>	<b>197.601</b>
<i>Realizável a Longo Prazo</i>	<i>1.973</i>	<i>1.973</i>	<i>1.973</i>	<i>1.973</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>131.980</i>	<i>131.598</i>	<i>128.961</i>	<i>126.324</i>
Bens Móveis	178.683	180.938	180.938	180.938
(-) Depreciação Acumulada	- 46.703	- 49.340	- 51.977	- 54.614
<i>Intangíveis</i>	<i>320</i>	<i>320</i>	<i>320</i>	<i>320</i>
Compensações	73.948	68.984	68.984	68.984

Balço Patrimonial em:	31/12/2016	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017
<b>PASSIVO</b>	<b>482.960</b>	<b>479.089</b>	<b>476.623</b>	<b>479.691</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>580.270</b>	<b>557.212</b>	<b>555.838</b>	<b>540.727</b>
Fornecedores Matriz	104.472	111.459	113.001	108.975
Fornecedores Filial	182.903	182.879	183.077	183.077
Financiamento Imobilizado	55.000	24.000	16.000	6.500
Empréstimos Bancários	95.914	94.058	97.624	93.996
Empréstimos Pessoa Física	78.000	78.000	78.000	78.000
Obrigações Trabalhistas	3.254	3.327	3.238	3.285
Obrigações Previdenciárias	632	532	509	509
Obrigações Tributárias	60.095	62.957	64.390	66.385
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>73.948</b>	<b>68.984</b>	<b>68.984</b>	<b>68.984</b>
Contas de Compensação	73.948	68.984	68.984	68.984
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 171.257</b>	<b>- 147.106</b>	<b>- 148.199</b>	<b>- 130.019</b>
Capital Social	80.000	80.000	80.000	80.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 158.254	- 251.257	- 251.257	- 251.257
Resultado do Exercício	- 93.004	24.151	23.058	41.238

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

8. Em dezembro de 2016, a conta de custo dos produtos vendidos ficou com saldo positivo, indo contra a natureza contábil da conta. Isso se deu por conta de um lançamento de reconhecimento dos estoques, o qual identificamos tratar-se do último lançamento feito na conta do ativo, causando um lucro provavelmente equivocado.

9. O Estoque não está sendo movimentado, pois a Recuperanda só tem comprado “materiais de consumo” pelo o que mostra os

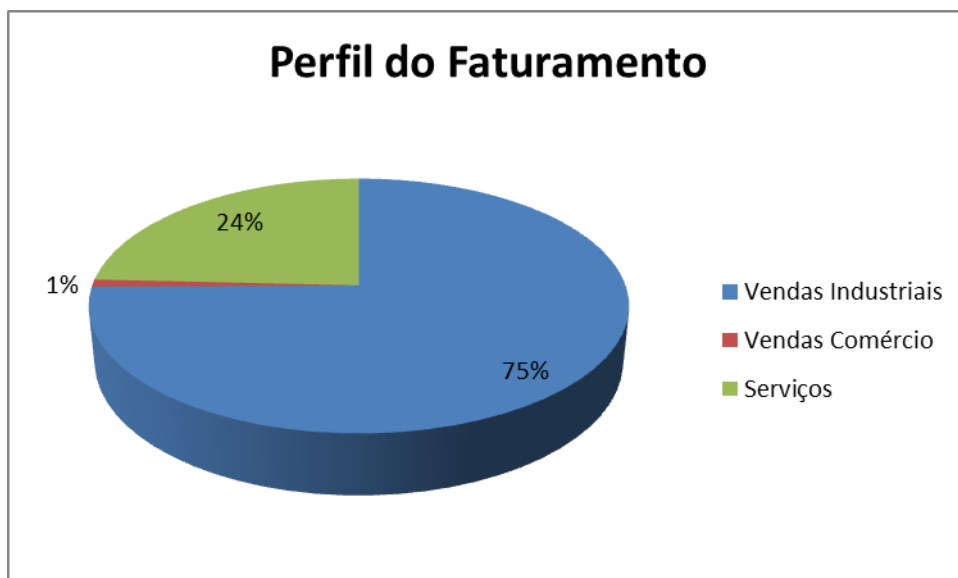
lançamentos contábeis apresentados. Geralmente a conta contábil de materiais de consumo é utilizada para contabilizar materiais que são consumidos na produção mas não são especificamente matéria prima.

10. Verifica-se também, a ausência da contabilização de tributos sobre venda, sendo redutores da Receita Bruta, por se tratar de uma empresa inscrita no Simples Nacional o tratamento dado pelo contador é lança-lo em despesa.

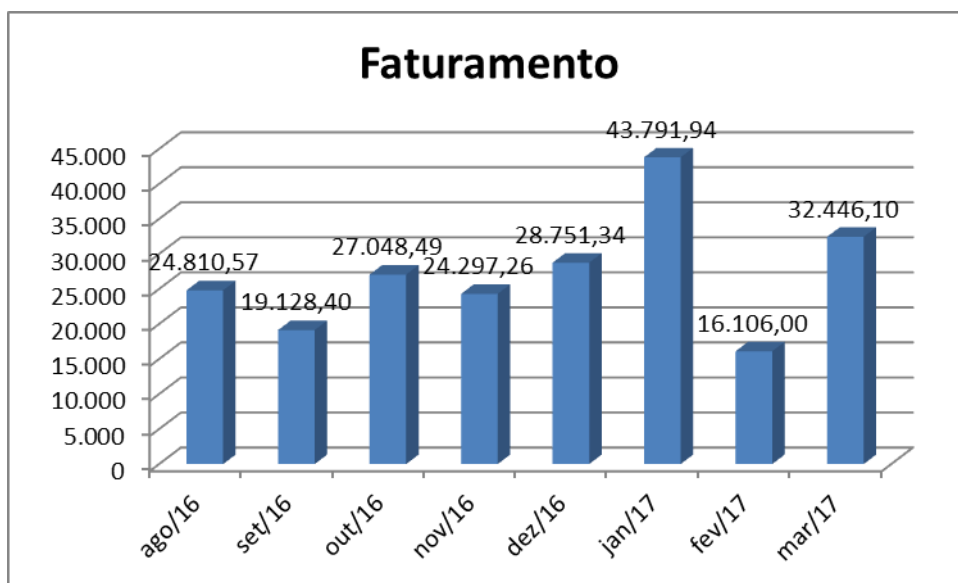
11. Os custos das mercadorias e serviços vendidos não apresentam qualquer linearidade, sendo que a despesa mais representativa, no período analisado, são as administrativas que abrange os dispêndios com folha de pagamento.

DRE Variação Mensal em:	31/12/2016	ΔV	31/01/2017	ΔV	28/02/2017	ΔV	31/03/2017	ΔV	2017	ΔV
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>28.751</b>		<b>43.792</b>		<b>16.106</b>		<b>32.446</b>		<b>92.344</b>	
Vendas Industriais	15.598		32.180		7.302		29.614		69.096	
Vendas Comércio	80		452		200		200		852	
Serviços	13.074		11.160		8.604		2.632		22.396	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>28.751</b>	<b>100%</b>	<b>43.792</b>	<b>100%</b>	<b>16.106</b>	<b>100%</b>	<b>32.446</b>	<b>100%</b>	<b>92.344</b>	<b>100%</b>
(-) Custos das Merc. e Serviços	178.511	621%	5.785	-13%	4.162	-26%	1.585	-5%	11.531	-12%
<b>(=) Lucro Bruto Operacional</b>	<b>207.262</b>	<b>721%</b>	<b>38.007</b>	<b>87%</b>	<b>11.944</b>	<b>74%</b>	<b>30.861</b>	<b>95%</b>	<b>80.813</b>	<b>88%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 12.122</b>	<b>-42%</b>	<b>- 11.961</b>	<b>-27%</b>	<b>- 11.441</b>	<b>-71%</b>	<b>- 10.179</b>	<b>-31%</b>	<b>- 33.581</b>	<b>-36%</b>
(-) Despesas Administrativas	- 9.917	-34%	- 9.098	-21%	- 10.008	-62%	- 8.184	-25%	- 27.291	-30%
(-) Despesas Tributárias	- 2.205	-8%	- 2.862	-7%	- 1.432	-9%	- 1.995	-6%	- 6.290	-7%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>195.140</b>	<b>679%</b>	<b>26.047</b>	<b>59%</b>	<b>504</b>	<b>3%</b>	<b>20.682</b>	<b>64%</b>	<b>47.232</b>	<b>51%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 2.412</b>	<b>-8%</b>	<b>- 1.896</b>	<b>-4%</b>	<b>- 1.596</b>	<b>-10%</b>	<b>- 2.502</b>	<b>-8%</b>	<b>- 5.994</b>	<b>-6%</b>
Receitas Financeiras	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
(-) Despesas Financeiras	- 2.412	-8%	- 1.896	-4%	- 1.596	-10%	- 2.502	-8%	- 5.994	-6%
<b>Resultado Não Operacional</b>	<b>- 2.412</b>	<b>-8%</b>	<b>- 1.896</b>	<b>-4%</b>	<b>- 1.596</b>	<b>-10%</b>	<b>- 2.502</b>	<b>-8%</b>	<b>- 5.994</b>	<b>-6%</b>
<b>Resultado Antes do IRPJ e da CSLL</b>	<b>192.728</b>	<b>670%</b>	<b>24.151</b>	<b>55%</b>	<b>- 1.093</b>	<b>-7%</b>	<b>18.180</b>	<b>56%</b>	<b>41.238</b>	<b>45%</b>
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>= Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>192.728</b>	<b>670%</b>	<b>24.151</b>	<b>55%</b>	<b>- 1.093</b>	<b>-7%</b>	<b>18.180</b>	<b>56%</b>	<b>41.238</b>	<b>45%</b>

12. Pelo perfil de faturamento do ano de 2017, apresentado abaixo, é possível visualizar que 75% provém de vendas de produtos fabricados pela Recuperanda, seguido de 24% referente à prestação de serviços e apenas 1% de revenda de mercadorias restando a dúvida quanto a não movimentação de estoques de matéria prima comentada anteriormente.

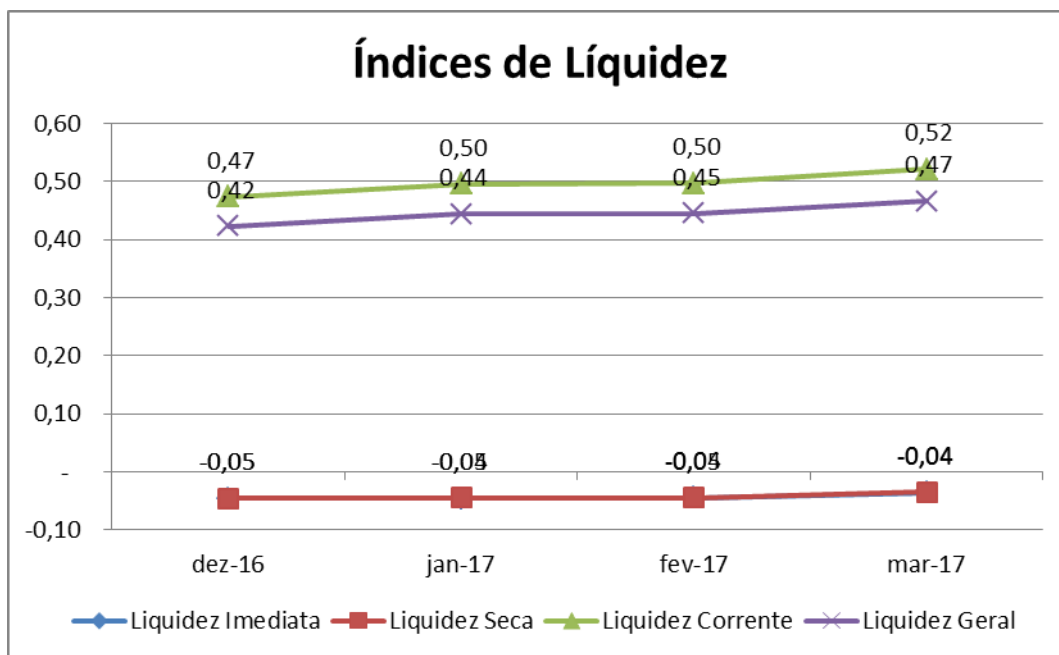


13. No gráfico abaixo, são apresentadas as Receitas Brutas, ou Faturamento mensal da Recuperanda, indicando a continuidade de suas operações.



### C. Análise de Índices

14. Os índices da Recuperanda indicam que não há recursos disponíveis suficientes para liquidar seu passivo, possuindo em média R\$ 0,50 (cinquenta centavos) de recursos para cada real devido.



### III – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

#### D. Funcionários

15. Os representantes da Recuperanda apresentaram documentações diversas a respeito dos funcionários a citar: folha de pagamento analítica, Caged ou Sefip e guias de contribuições previdenciárias, para os meses analisados, nos quais verificamos que se mantém ativos entre 2 e 3 funcionários, indo de acordo com o porte e objeto social da Recuperanda.

#### E. Impostos

16. A Recuperanda, como dito, está inscrita no Simples Nacional, afirmação confirmada em consulta a Receita, da qual verificamos o extrato de apuração dos impostos que geraram a DAS (Documento de Arrecadação do Simples).

#### F. Demais Relatórios

17. Os representantes da Recuperanda apresentaram razões contábeis, conciliações de contas contábeis, relatórios de contas a pagar, relatório de compras e livros de saída de mercadorias e serviços, os quais foram verificados.

#### **IV – DAS PROVIDENCIAS À RECUPERANDA**

18. Intimem-se os representantes da Recuperanda para que apresente mensalmente os documentos solicitados no Termo de Diligência, esclareça respeito da contabilização dos estoques em dezembro de 2016 e sua não movimentação dos meses posteriores, uma vez que há venda de produção própria, como visto no item B.

19. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**